

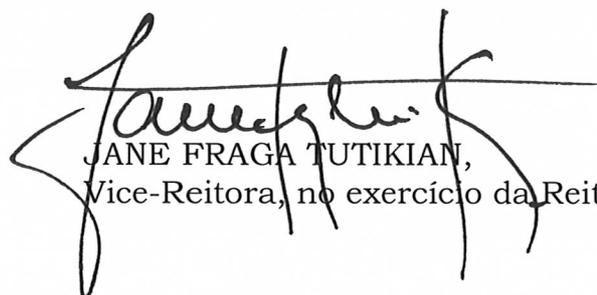
RESOLUÇÃO Nº 59/2019

O CONSELHO DE ENSINO, PESQUISA E EXTENSÃO, em sessão de 11/09/2019, tendo em vista o constante no Processo nº 23078.014082/2011-61, nos termos do Parecer nº 49/2019 da Comissão de Recursos,

RESOLVE

NEGAR provimento ao recurso interposto por GUILHERME REOLON DE OLIVEIRA, contra o indeferimento do seu pedido de Emissão de Certificado de Especialista em Psicologia Social e Institucional.

Porto Alegre, 11 de setembro de 2019.



JANE FRAGA TUTIKIAN,
Vice-Reitora, no exercício da Reitoria